CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "TÍTULO DE CIDADÃO MAUAENSE" ao Pr. Flávio Roberto Pena, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO MAUAENSE" ao Pr. Flávio Roberto Pena, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de agosto de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.

Vanderley C. Silva

VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo